



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20 CEP: 64.343-000
Av. São Francisco, 140-Centro de Juazeiro do Piauí-PI



TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Piauí-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.612.582/0001-20, com sede na Av. São Francisco, 140, centro de Juazeiro do Piauí-PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. EDMILSON PEREIRA DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG: 671.128 SSP-PI e do CPF: 239.738.463-91, residente e domiciliado na Rua João Borges Visgueira, 333, Centro, Juazeiro do Piauí-PI.

CONTRATADO(A): FABIANA MARIA PEREIRA, portadora do RG: 2.445.473 SSP-PI, CPF: 021.487.053-77 e da Carteira Profissional Nº 37450/série: 00021 PI, residente e domiciliada no povoado Ipueira do Brasão, zona rural de Juazeiro do Piauí-PI.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO e, na melhor forma de direito, tem ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, fundamentado na alínea f e Parágrafo Único, Art. 3º da Lei Municipal Nº 106 de 06 de maio de 2013, para suprir a vaga criada em caráter temporário em sala de aula de Atendimento Educacional Especializado-AEE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O empregado exercerá a função de PROFESSOR TEMPORÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando obrigado a acatar e obedecer a ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhe são conferidas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL - O Município de Juazeiro do Piauí-PI, entende ser de extrema necessidade a prestação de serviços, objeto do presente contrato, por se tratar de excepcional interesse público, fundamentando-se este contrato, nas disposições consubstanciadas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O empregado perceberá o vencimento mensal correspondente ao valor de R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), efetuados os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DE TRABALHO - O empregado cumprirá a jornada de 20 horas semanais de trabalho, em horário que lhe for estipulado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - O presente contrato entrará em vigor em 17/05/21 e vigorará até 31/12/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O CONTRATADO ficará à disposição do município de Juazeiro do Piauí-PI para prestar serviço na EM Júlio Gomes, zona rural de Juazeiro do Piauí-PI.
- b) O CONTRATANTE pelo presente instrumento fica convencionado entre as partes, que por ser contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o CONTRATADO não deverá entender-se prejudicada pela falta de Aviso Prévio, para encerramento do presente.
- c) Nenhuma das partes contratantes poderá alegar desconhecimento dos preceitos constitucionais retro mencionados ou de qualquer espécie de indenização ou qualquer outro direito que não esteja mencionado no presente.
- d) O Regime Jurídico do servidor temporário é o Estatutário, não sendo cabível ao CONTRATADO a estabilidade no emprego.
- e) É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.
- f) As faltas não justificadas e não compensadas pelo CONTRATADO serão automaticamente descontado do pagamento mensal do mês correspondente.
- g) Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
- h) O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao CONTRATADO caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, como puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - No ato de rescisão do presente contrato, nenhuma indenização será cabível ao CONTRATADO, conforme preceitos constitucionais acima mencionados e formalizados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Cidade de Castelo do Piauí-PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade do propósito de ambas as partes.

E por estarem, as partes, justas e acordadas, sendo capazes, assinam o presente instrumento espontânea e conscientemente, perante as testemunhas abaixo, que conhecem o teor do mesmo, em duas vias do igual conteúdo e forma para um só efeito, inclusive para efeitos jurídicos.

Juazeiro do Piauí, 17 de maio de 2021.

Fabiana Maria Pereira

Contratado

Edmilson Pereira dos Reis

Edmilson Pereira dos Reis
Prefeito Municipal

João Leno Soares

João Leno Soares

Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

01. Galita de Oliveira Silva

CPF/RG: 066.656.993-23

02. Maria de Fátima Alves de Almeida

CPF/RG: 066.454.903-99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 04/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI

CONTRATADO: Fabiana Maria Pereira

OBJETO: Prestação de serviços de professor

RECURSO: Fundeb

VALOR TOTAL: R\$ 10.823,40

VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses e 15 (QUINZE) dias

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

João Leno Soares
Secretário Municipal de Educação
CPF: 052.377.433-82
PORTARIA GPM 047/2021
Juazeiro do Piauí-PI

João Leno Soares
Secretário Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Antonio Cícero de Macêdo Leite

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 262/2021, de 26 de maio de 2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora Municipal que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no "caput" do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera da servidora LUZIMAR GOMES DA SILVA - CPF nº 020.585.073-12, do cargo comissionado de Gerência de Projetos, Portaria nº 125/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos fica determinado a proceder a imediata alteração na Folha de Pagamento, com a exclusão da ocupação do cargo em comissão ou função de confiança mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 26 de maio de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria no vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 263/2021, de 26 de maio de 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal - Gerente de Epidemiologia e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no "caput" do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010 e 1.298/2017, de 29 de março de 2017, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerente de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde conforme designação abaixo:

I - Gerente de Epidemiologia

OFELIA LIMA DE JESUS - CPF nº 942.054.503-20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 26 de maio de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria no vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 - Centro de Juazeiro do Piauí - PI



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI

CONTRATADO: Erivelton da Silva Cardoso

OBJETO: Prestação de serviços de professor

RECURSO: Fundeb

VALOR TOTAL: R\$ 10.823,40

VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses e 15 (QUINZE) dias

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

João Leno Soares

Secretário Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Antonio Cícero de Macêdo Leite
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI

Id:167C26C7AD7E6B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 - Centro de Juazeiro do Piauí - PI



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 04/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI

CONTRATADO: Fabiana Maria Pereira

OBJETO: Prestação de serviços de professor

RECURSO: Fundeb

VALOR TOTAL: R\$ 10.823,40

VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses e 15 (QUINZE) dias

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

João Leno Soares

Secretário Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Antonio Cícero de Macêdo Leite
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI